



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

Relatório: Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2020

Gestor: José Maria Peixoto Ramos

Controlador(a): Karynna Karlleena do Socorro Monteiro

Período: 1º Quadrimestre / 2020

Finalidades do Relatório:

Este relatório visa o exame das demonstrações contábeis registradas pela contabilidade, pareceres dos processos realizados, atos e fatos praticados pelo gestor José Maria Peixoto Ramos, na presidência do INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE, no 1º Quadrimestre de 2020, objetivos a serem alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de metas, leis, regulamentos e diretrizes da organização; assegurar que todas as transações realizadas durante o 1º Quadrimestre do ano de 2020, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

1. ORÇAMENTO:

A Lei Municipal nº **3.425/2019** que aprovou o Orçamento Anual do município exercício 2020, fixou despesa para o IPMSOURE no valor de R\$ 5.137.000,00.

1.1– A lei orçamentaria em seu art. 4º, I, autoriza a abertura de credito suplementar no limite de 50%.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

2. DA SUPLEMENTAÇÃO:

Não foram abertos no Orçamento do IPSMSOURE créditos adicionais no 1º Quadrimestre/2020.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

Constata-se que as despesas administrativas do IPMSOURE estão de acordo com o limite estabelecido pela Lei nº 9.717/98, Art. 6º, Inciso VIII, portanto dentro do limite de 2%.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS:

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2020, foi instituída através da Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Foram realizados Dois processos de Inexigibilidade de Licitação durante o primeiro quadrimestre de 2020, sendo que todos foram homologados e legalmente realizados, respeitando prazos e normas estabelecidas na Lei 8.666/1993 e devidamente publicado no mural dos jurisdicionados do TCM/PA

– Assim discriminados:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE

- **Processo nº 001/2020** – Contratação Empresa Especializada em Locação Sistemas Integrados de Gestão Pública (geração Econtas, licitações, publicação), sendo a empresa vencedora ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor global de R\$ 13.200,00.

- **Processo nº 002/2020** – Contratação de Assessoria Contábil em Gestão Pública, sendo a empresa **D D JENNINGS SERVIÇOS CONTÁBEIS**, no valor global de R\$ 96.000,00.

6. DIÁRIAS:

Não houve concessões diárias durante o período.

7. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

O ordenador efetuou a correta apropriação das obrigações patronais, cumprindo o que dispõe o Art. 50, Inciso II da LC 101/2000 – LRF, c/c Art. 35, da lei 4.320/64.

8. GESTÃO CONTÁBIL:

A contabilidade sendo executada conforme estabelece a lei 4.320/1964, 101/2000 e a Constituição Federal. Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas e acompanhadas pelo controle interno.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração do



Documento Assinado Digitalmente por: KARYNNA KARLLENA DO SOCORRO MONTEIRO
Acesse em: <https://spe.icm.pa.gov.br/centr/validaDoc.seam> Código do documento: 87e75226-00ae-44f1-b4fa-69d357b902af

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SOURE -IPSMS

CONTROLE INTERNO

IPSMS atendem à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios. É o Relatório;

Soure-PA, 30 de abril de 2020.

KARYNNA KARLLENA DO SOCORRO MONTEIRO:00135856221
Assinado de forma digital por KARYNNA KARLLENA DO SOCORRO MONTEIRO:00135856221

Karynna Karlleena do Socorro Monteiro
Controladora Interna